



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 347, DE 24 DE JUNHO DE 2023.

“Concede licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos consecutivos ao servidor **LETICIA SOBRAL DE ARAÚJO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em **19/07/2023** e término em **18/07/2026**, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 19/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 24 de Julho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal